



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

LEI Nº 1.842, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de Abril de 2015

Inclui ação 1.025 no programa 034, na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída ação 1.025 no programa 034, na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º. A redação mencionada no art. 1º, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.770,18 (seis mil setecentos e setenta reais e dezoito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Out. Benf. Previd. Do Ser.R\$ 4.025,18

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
05.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.245,00

07- Sec. Obras e Viação
01.17.512.0034.1.025- Drenagem Pluvial de Arroio
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.500,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas Pes CivilR\$ 4.025,18

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
05.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil ...R\$ 1.245,00

07- Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil R\$ 1.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

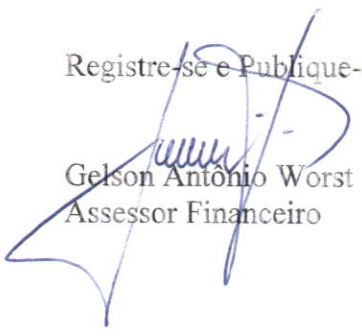
Administração 2013 - 2016

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de abril de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

PROGRAMA: 0034 – Sistema de Macro Drenagem

JUSTIFICATIVA: No perímetro urbano do município localiza-se o arroio Leão, no qual o intuito é de canalizar este curso d'água, pois nos períodos de verão quando o nível de água é baixo o arroio apresenta a formação de pequenas bacias que acumulam água e propiciam focos de desenvolvimento de insetos que podem transmitir doenças, assim como, a vegetação formada em seu entorno propicia a criação de animais peçonhentos, como já evidenciado por moradores do entorno. Outro ponto a ser observado é a interferência direta na expansão da ocupação na área urbana do município, já que o desenvolvimento do arroio não apresenta uma formação linear impedindo a ocupação dos lotes de maneira racional. Dar destino as águas do entorno de locais onde se localizam e em caso da necessidade de escoamento sanitário.

PÚBLICO ALVO: comunidade local

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar a infra-estrutura básica, melhorando o sistema de escoamento, canalização de águas Pluviais e Fluviais, bem como escoamento do esgoto.

	Unidade de Medida	Índice Inicial PPA	Índice Final PPA
Canalização água pluvial	un	2	3

Índices Financeiros (em R\$)	2015
------------------------------	------

Total do Programa:				8.000,00
TIPO (*)	ACÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2015
P	Ação: 1.025 – Drenagem pluvial de arroio Produto: população atendida	Un	Meta física	1
			Valor	1.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial